



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

29/11/85

às 09:30 horas

(Evandro)

Of. GP/708/85

Ubá, 27 de novembro de 1985.

Exmo Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

Apraz-nos enviar a V.Ex^a, em anexo, o incluso Projeto de Lei "que dispõe sobre concessão de subvenção à União dos Trabalhadores do Ensino de Minas Gerais e dá outras providências", para a devida apreciação dessa colenda Casa.

Outrossim, em apenso, estamos encaminhando aos ilustres Vereadores a cópia da correspondência emanada do Presidente da UTE/Ubá, datada de 20.11.85, na qual nos embasamos para fundamentar a Justificativa deste Projeto.

Assim sendo, confiantes no aquilatamento da matéria e sua consequente aprovação pela egrégia Câmara, expressamos a V.Ex^a e aos seus demais pares os nossos costumeiros protestos de apreço e real consideração.

Cordialmente,

JOSÉ BIGORRA GAZONHA
Prefeito Municipal

/maqc



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

A concessão do recurso de que trata o presente Projeto de Lei nada mais é do que a participação do Município de Ubá, a exemplo de diversos outros municípios, na implantação de uma sede central mais ampla, adequada e eficiente da União dos Trabalhadores do Ensino de Minas Gerais (UTE-MG), em Belo Horizonte, MG.

Tal medida tem como objetivo, portanto, promover o aperfeiçoamento e o aprimoramento cultural dos associados daquela Entidade, através de encontros pedagógicos, cursos, conferências e, tanto quanto possível, prestar-lhes assistência social, médica e hospitalar.

Além disso, a nova sede da UTE abrigará também os associados das sub-sedes do interior que ali aportem para frequentar cursos de treinamento, de formação profissional, ou que tenham ido à Capital do Estado para tratamento de saúde.

Como o empreendimento exige da Entidade a criação de um alojamento e de uma sala para reuniões, conferências e aulas em sua própria sede, beneficiando assim o professorado e a todos que trabalham nas Escolas Estaduais mineiras, nada mais justo que a Prefeitura Municipal de Ubá conceda a sua parcela de ajuda à classe laboriosa do Magistério Público, através do atendimento aos 850 (oitocentos e cinquenta) filiados da Sub-Sede da UTE de Ubá, conforme sua própria explanação em correspondência dela emanada, datada de 20/11/85.

Embassados nessas assertivas e no acolhimento dessa Casa a tudo que tange ao ensino, como já o demonstraram antes e sobejamente os ilustres Edis, confiamos na aprovação deste Projeto de Lei pela egrégia Câmara Municipal de Ubá.

***** ***** *****



União dos Trabalhadores do Ensino de Minas Gerais

FUNDADA EM 22/7/79

SUBSEDE: Rua do Rosário, 81 - Fone: 532-2506 - UBÁ - Minas Gerais

Ubá, 20 de novembro de 1985

Exmo. Sr.

Prof. José Bigonha Gazolla

DD. Prefeito Municipal

Ubá

Senhor Prefeito:

A União dos Trabalhadores do Ensino de Minas Gerais (UTE-MG) é uma Entidade que atende aos Professores, Funcionários e Serventes das Escolas Estaduais de Minas Gerais, fundada em 22/07/1979, registrada com CGC 21.728.886/0001-84, com sede central em Belo Horizonte, Rua Tubinambás, 179, 5º andar, conjunto 56, e, com subsede em Ubá à Rua do Rosário, 81, tendo como objetivo promover o aperfeiçoamento e aprimoramento cultural dos seus associados, através de encontros pedagógicos, cursos, conferências, etc. e também, na medida do possível, prestar-lhes assistência social, médica e hospitalar, no momento vem lutando para a implantação de uma sede central mais ampla, adequada e eficiente para abrigar os associados das subsedes do interior que venham a Belo Horizonte para frequentar cursos de treinamento, de formação profissional ou em tratamento de saúde.

Tal empreendimento vem exigindo a reforma urgente de um espaço na capital mineira para transformá-lo em alojamento, sala de reuniões, de conferências e de aula.

Na tentativa de atingir este objetivo, ainda em 1985, a UTE vem, através de sua subsede de Ubá, em nome de seus filiados, que totalizam 850, solicitar da Prefeitura Municipal uma ajuda para que sejam afetivamente alcançados nossos objetivos e para que nossa Entidade possa contribuir, de fato, para a melhoria cultural e profissional do professorado e de todos que trabalham nas Escolas Estaduais de Minas Gerais.

Contando, mais uma vez, com o apoio e compreensão de V. Exa. e dos representantes do Poder Público Municipal, subscrivemo-nos

Atenciosamente

João Batista Rodrigues da Silva
Presidente da Subsede UTE-UBÁ